



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos
João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA:62.....
RUBRICA:.....

JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DE PREÇO

Quanto à justificativa do preço proposto pela instituição, verifica-se, a partir da análise do procedimento de dispensa de licitação, que o valor ofertado pelo, CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa é uma associação pública com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, subscrito pelos Municípios de Anastácio, Aquidauana, Antônio João, Bandeirantes, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Campuã, Caracol, Corguinho, Dois Irmãos, Guia Lopes de Laguna, Jardim, Jaraguari, Maracaju, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho, Ponta Porã, Rio Negro e Terenos.

O Município de Anastácio MS é município consorciado do CIDEMA, conforme previsto na Lei Municipal nº 835, de 28 de novembro de 2011

- O valor financeiro para o exercício de 2026 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos da Ata de Assembleia n. 61, de 26 de Janeiro de 2026, uma vez que o CIDEMA é dispensado de Licitação, e que o Contrato de Rateio é instrumento legal para que o município transfira recursos financeiros ao consórcio e ao mesmo tempo participando dos benefícios e das ações do consórcio.
- O valor do contrato de rateio no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi definido com base nas necessidades operacionais do consórcio público e na proporcionalidade dos custos compartilhados entre os entes consorciados, conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 11.107/2005 e no artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

Logo, a Administração pode realizar a contratação vislumbrada sem qualquer afronta aos princípios da economicidade e eficiência, representando a escolha que preenche os requisitos de vantajosidade da contratação.

Anastácio-MS, 23 de abril de 2026.

Vilson Zanqueta
Agente de Contratação